



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 168/2015.

IBIÚNA, 14 de março de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão  
Ibiúna, 15/03/15  
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 165/2015, datado de 29 de abril de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 53/2015, de autoria da Nobre Vereador Israel de Castro e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

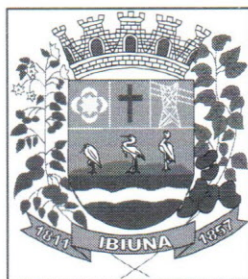
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

15/03/2015  
Marcos Pires de Camargo  
Secretário do Processo Legislativo

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Obras.  
Ofício nº 095/2015.

## **Ref. Acessibilidade.**

Estância Turística de Ibiúna, 13 de maio de 2015.

Venho por meio desta, em atenção ao Requerimento nº 053/2015 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, através do Nobre Vereador Israel de Castro – PSDB, informar que a Secretaria de Obras possui outro espaço físico, localizado na Rua Bolívia, Jardim Nova Ibiúna, no Depto da “Garagem Municipal”, onde há acessibilidade.

Sem mais, e certo de contar com a sua atenção, apresento minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

Priscila Rossi Ferrer  
Secretária de Obras  
CAU: 24375-6

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
IBIÚNA/SP**